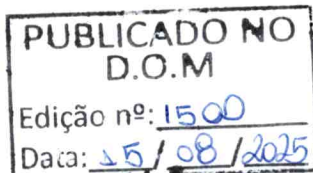




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.555, DE 15 DE AGOSTO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

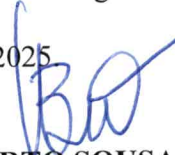
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.226.453,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro da conta conte do Banco do Brasil – 37.418-0:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
78	02.09.02 12.361 0066 1131 4.4.90.51.00 05.220.0025		05.220.0025 Programa Construção e Ampliação de Unidades Escolares	367.935,90
87	02.09.02 12.361 0066 1134 3.3.90.30.00 05.220.0026		05.220.0026 Programa Desenvolvimento Educacional	220.761,54
133	02.09.03 12.365 0066 1131 4.4.90.51.00 05.220.0025		05.220.0025 Programa Construção e Ampliação de Unidades Escolares	122.645,30
367	02.13.02 10.303 0073 2181 3.3.90.30.00 05.220.0026		05.220.0026 Programa Desenvolvimento Educacional	515.110,26

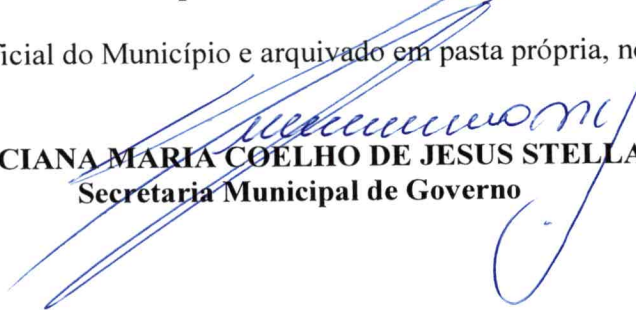
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de agosto de 2025


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo